



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de **2024**, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor **Voney Rodrigues Goulart**, em conformidade com o **Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1)** Que adote medidas efetivas visando ao **aperfeiçoamento dos controles internos e contábeis**, assegurando maior confiabilidade, regularidade e transparência na gestão fiscal e administrativa;
- 2)** Que promova o **adequado cumprimento das normas contábeis**, especialmente quanto:
  - ao registro das obrigações pelo regime de competência;
  - à correta elaboração e assinatura das demonstrações contábeis;
  - à consistência das informações prestadas aos órgãos de controle;
- 3)** Que adote providências para garantir a **correta aplicação dos recursos vinculados**, em especial os oriundos do FUNDEB, observando rigorosamente os prazos e limites legais;
- 4)** Que aperfeiçoe o **planejamento e a execução orçamentária**, com vistas ao cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente quanto ao resultado primário;
- 5)** Que promova o aprimoramento da **qualidade das informações contábeis e fiscais**, incluindo:
  - a correta elaboração das notas explicativas;
  - a consistência dos demonstrativos financeiros;
  - a fidedignidade dos dados encaminhados aos sistemas de controle;
- 6)** Que fortaleça os mecanismos de **planejamento governamental**, assegurando que os instrumentos legais (PPA, LDO e LOA) reflitam de forma adequada as necessidades da população e as metas da administração pública;



**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 2026.**

**LORENA BRITO**

**Presidente da Câmara Municipal**